

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 10/2021	
Data	11/11/2021
Hora	09:15 horas
Endereço	Auditório do Departamento Municipal de Energia de Ijuí

Presenças
Representante da Classe Rural: Arno Feigel
Representante da Classe Industrial: Joselei Kuf
Representante da Classe Residencial: Roselei Boneta de Moraes
Representante da Classe Comercial: Felipe Mayer Gonçalves
Representante da OAB: Eliseo Elias Sfalcin
Secretário-Executivo: Felipe Nicoletti Lima
Responsável pelo Setor Comercial do DEMEI: Rosiclei Aparecida Damião

Ordem do Dia:
Às nove horas e dezessete minutos do dia onze de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho de Consumidores do DEMEI para reunião ordinária com a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação da forma de cálculo do ICMS praticado pelo DEMEI, inclusive explicando a diferença entre o Cálculo de impostos "por dentro" e "por fora", pela Supervisora Comercial do DEMEI; 2) Assuntos Gerais.
Abertura dos Trabalhos Primeiramente o secretário cumprimenta a todos, e então é efetuada a leitura do ofício 13/2021 com a pauta do dia.
1) Apresentação da forma de cálculo do ICMS praticado pelo DEMEI, inclusive explicando a diferença entre o Cálculo de impostos "por dentro" e "por fora", pela Supervisora Comercial do DEMEI O presidente do CONCEED, Sr. Arno Feigel cumprimenta a todos e passa a palavra para Sra. Rosiclei Aparecida Damião. Rosiclei inicia, comentando que fará uma apresentação da tarifa bem objetiva, apresentando uma tarifa como

ATA DE REUNIÃO

exemplo, apresentando a sua composição, a disposição dos dados, tais como: Unidade consumidora, histórico de consumo, descrição de consumo, tarifas sem impostos, ICMS, PASEP, COFINS, outras cobranças, valores de energia e encargos setoriais. Também mostrou a base de cálculo do ICMS, finalizando, colocou-se a disposição caso surjam novas dúvidas.

2) Assuntos Gerais.

Foi decidido que seja elaborado ofício para o DEMEI sobre aplicação de Impostos pelo DEMEI. Relativo a reportagem do Jornal da manhã do dia 11/11/2021, foi solicitado pelo presidente Arno, que seja elaborado ofício pedindo esclarecimentos da direção do DEMEI sobre a veracidade dos fatos. Nada mais a tratar, encerra-se a reunião as dez horas e vinte e seis minutos.